

ASSUNTO: Alteração ao Regulamento Interno dos Fundos de Maneio para o ano 2021	INFORMAÇÃO N.º: 291/DAF/2021
	NIPG: 5573/21
	DATA: 2021/05/25

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
26-05-2021



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
26-05-2021



A Chefe de Divisão da DAF

Helena-Pola, Dra.

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara

Em obediência ao ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, o órgão executivo do Município procedeu à aprovação do Regulamento Interno dos Fundos de Maneio e autorizou a constituição dos mesmos para o ano 2021.

No entanto, não foi contemplada, à data, a possibilidade de existir um fundo de maneio que permitisse e agilizasse o funcionamento do Cine-Teatro – que abriu recentemente as suas portas.

Assim, por solicitação do Setor da Cultura e com a concordância do Ser. Vereador do Pelouro, propõe-se que seja aprovada a alteração ao Regulamento Interno dos Fundos de Maneio, nos seguintes termos:

- aditando a alínea h) ao artigo 5.º e a alínea h) ao artigo 6.º

Conforme se indica:

Artigo 5.º
Serviços utilizadores

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]
- e) [...]
- f) [...]
- g) [...]
- h) Gabinete de Apoio à Presidência (GAP).

Artigo 6.º
Titulares e montantes

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]
- e) [...]
- f) [...]
- g) [...]
- h) GAP – Sofia Pinho Carepa: 200 € (duzentos euros).

À consideração superior.

25-05-2021



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.